



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 289

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 03 de março de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 72/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Sertãozinho, comporto dos seguintes membros:

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Rafael de Barros Santos

Suplente: Layslla Galvão Galdino dos Santos

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Ana Lúcia Barbosa Xavier

Suplente: Maria José Ferreira

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Fabiano da Silva Pontes

Suplente: Conceição de Maria S. da Silva

**Representantes da Associação dos Moradores de Baixa Renda de Sertãozinho**

Titular: Geralda Geruza da Silva

Suplente: Luciene do Nascimento Cruz

**Representantes da Igreja Católica de Sertãozinho**

Titular: Rodrigo da Costa Santos

Suplente: Josinaldo Galdino da Silva

**Representantes das Igrejas Evangélicas**

Titular: Almir Rogério de Sousa

Suplente: Marluce Barbosa S. Xavier

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 03 de março de 2022.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional